

O RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DA MULHER NA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO.

Cláudia Regina Soares¹

Jane de Sousa Melo²

RESUMO

Há pouco mais de 30 anos a mulher ingressou na Polícia Militar, em especial, no Estado de Mato Grosso a inclusão feminina ocorreu a partir de 1983. Percebe-se que a Instituição, de natureza predominantemente masculina, ainda dispensa nos dias atuais um tratamento diferenciado às policiais, pois, desde a concepção histórica da inserção na Polícia Militar de Mato Grosso a mulher foi designada a realizar “missões compatíveis com as características próprias da mulher”, notando-se certa exclusão do gênero feminino até mesmo como tentativa de seu reconhecimento profissional. Diante dessa perspectiva, almeja-se analisar os aspectos que influenciam nos tratamentos dispensados às policiais na PMMT por meio da pesquisa de campo, com a utilização de entrevistas semi-estruturadas, no intuito de compreender a percepção das policiais ao longo da carreira militar.

Palavras-Chaves: *Policiais femininas - Missões compatíveis - Reconhecimento - PMMT.*

ABSTRACT

Just over 30 years the woman entered the Military Police, in particular in the state of Mato Grosso, female inclusion occurred since 1983. It was observed that the institution of predominantly male nature still uses nowadays differential treatment to women officers, for since the historical conception of insertion in the Military Police of Mato Grosso, the woman was assigned to perform, "missions compatible with the characteristics of women", noting a certain exclusion gender female even an attempt of his professional recognition, before this perspective, It intends to analyze the factors influencing the treatment provided to police in PMMT, through field survey, using semi-structured interviews in order to understand the perception of female police officers along the military career.

Keywords: *Women officers - Missions compatible - Recognition- PMMT.*

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde e aluna do Curso Superior de Polícia.

² Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde e aluna do Curso Superior de Polícia.

INTRODUÇÃO

Vivemos hoje uma reformulação da convivência em sociedade, em particular, as questões relacionados a gênero, sexo e relações de poder. De acordo com Oliveira e Knöner (2005) “gênero” é uma entidade moral, política e cultural, que define o sujeito em contraposição ao sexo, e este último se mantém como uma especificidade anatômica.

Alguns estudos modernos procuram romper os estereótipos de masculinidade e feminilidade, o qual o homem sempre sobressai em relação a mulher. Logo, “A introdução da categoria gênero nos discursos é fundamental para que se aceite a igualdade entre homens e mulheres no que diz respeito a direitos políticos, econômicos, sociais, familiares e trabalhistas” (PRAUN, 2011).

A distinção fisiológica entre homens e mulheres são levadas à outra dimensão, refletindo na consciência de superioridade masculina e inferioridade feminina. Em consequência da exposição aos padrões masculinos a mulher acaba por absorver as condições do homem como se parecesse a “ordem natural” da sua própria existência.

As questões de gêneros nas intuições militares são observadas pelos estudiosos do assunto, os quais ainda percebem a predominância do desempenho do sexo masculino mesmo com a inserção das mulheres em seu meio. A profissão continua institucionalmente masculina e as mulheres em busca da construção de identidade feminina na corporação. Isso não é diferente da realidade das Polícias Militares, a exemplo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, objeto da presente discussão.

Schactae ensina que:

O ingresso de mulheres em corporações militares herdeiras de uma masculinidade relacionada à honra, à coragem, à força e ao poder das armas, é um indício de mudança no espaço institucional. Porém, não significa que ocorreu a femininização da identidade institucional, pois ao contrário esse espaço está marcado pela manutenção de uma identidade masculina e pela construção de uma identidade feminina para as mulheres militares. Apesar do ingresso de mulheres nas instituições militares, a identidade institucional permaneceu inalterada, conforme indicam os estudos selecionados (2011).

Este trabalho busca entender como ocorreu a inserção das mulheres na

PMMT, as negociações, adaptações, e, conseqüentes reflexos, no anseio do reconhecimento profissional, na maioria das vezes, necessitando excluir o gênero feminino e incorporar o gênero masculino para serem consideradas boas profissionais ou simplesmente policial militar.

As discussões foram construídas por meio da pesquisa bibliográfica, considerando informações fornecidas por artigos, reportagens da *internet*, livros, publicações em revista científica, dissertações, etc. De igual forma, foram feitas investigações através da pesquisa de campo do tipo qualitativa, a partir da utilização da técnica da entrevista não-estruturada, ou seja, da entrevista dirigida, aplicada aos sujeitos de pesquisa, que nesse caso foi um grupo de policiais militares femininas do Estado de Mato Grosso capazes de relatar a experiência profissional.

Por fim, este trabalho analisará e interpretará os relatos das vivências de fatos ocorridos com policiais militares femininas que possam revelar a exclusão do gênero feminino como forma de seu reconhecimento como policial militar, muito embora, não se pretende, através das informações aqui compiladas, esgotar o assunto acerca das questões de gênero.

A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL E NO MATO GROSSO

A entrada da mulher no mercado de trabalho, em especial, nas profissões dominadas pelos homens, foi pautada de muita resistência pelos próprios masculinos. Essa resistência não foi diferente quando as mulheres foram inseridas nas polícias militares brasileira.

De acordo com um estudo realizado pelo Ministério da Justiça, denominado *Mulheres nas Instituições de Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional*:

No Brasil, a inclusão de mulheres nas forças policiais veio no bojo dos processos de redemocratização política. Ainda que se esteja tratando de contextos políticos específicos e de diferenças entre as forças policiais – segundo sua composição, abrangência e competências (2013, p. 16).

A redemocratização no Brasil despertou nas autoridades a adoção de políticas populistas que pudessem aproximar a sociedade ao novo modelo de

governo e afastar a opinião pública das lembranças da ditadura militar. Assim, a mulher era essa figura, como se verá a diante.

O Estado de São Paulo foi pioneiro na inserção das mulheres nas polícias militares brasileira, que aconteceu após uma tese apresentada por Hilda Macedo, doutora-assistente da cadeira de Criminologia da Escola de Polícia, em 1953, no 1º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, cuja ideia principal era da necessidade de criação de uma polícia de mulheres. Defendia-se que as mulheres eram tão competentes quanto os homens para realizar o trabalho de policial (Cobra, [s/d]).

Então, dois anos mais tarde, através de um Decreto Estadual foi criada dentro da Guarda Civil de São Paulo, o Corpo de Policiamento Especial Feminino e foi escolhida para comandar as mulheres a própria Hilda Macedo. Com a extinção dessa organização na década de 70, a Guarda foi incorporada na Polícia Militar e Hilda tornou a primeira Comandante do Policiamento Especial Feminino (Cobra, [s/d]).

Porém, na grande maioria das corporações policiais militares do Brasil, essa inserção aconteceu apenas a partir da década de 80 do século passado e foi bastante motivada pelos governos estaduais e por manifestações da opinião pública, que clamavam pela redemocratização do Brasil e por uma polícia menos violenta.

Um estudo do Ministério da Justiça aponta que:

No Brasil, a bibliografia aponta que o acesso das mulheres às polícias civis e militares passou a ser ampliado a partir dos anos 1980 – no contexto de redemocratização política – e, especialmente, a partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, marco para a consolidação da democracia no país. Segundo Calazans (2003), este contexto foi caracterizado pelo debate sobre reforma policial, políticas afirmativas e novas concepções de segurança pública que visavam romper com um passado de repressão e truculência que caracterizavam negativamente as corporações policiais e avançar na incorporação dos princípios de respeito aos direitos humanos em um modelo de segurança cidadã (2013, p.17).

Dessa forma, a mulher seria o fator “humanizador” da corporação policial militar, desempenhando o papel de apaziguador do Estado com a população. A mulher também poderia oferecer um atendimento adequado aos grupos vulneráveis como crianças, idosos e a própria mulher vítima de violência, conforme explica o

estudo do Ministério da Justiça:

A literatura também não ignora que a entrada de mulheres para essas funções contribuiu para liberar os homens das atividades administrativo-burocráticas, permitindo que estivessem atuando nas linhas de frente, ocupando os postos mais altos da hierarquia e participando de atos de bravura e coragem no combate à criminalidade urbana (2013, p.13).

Observa-se que a entrada das mulheres nas polícias militares foi marcada pela divisão de tarefas para cada sexo (feminino/masculino) segundo os conceitos tradicionais de “funções naturais” entre os sexos.

Em Mato Grosso, a Tenente Coronel da PMMT Diva Maria Oliveira Mainardi, na sua dissertação de Mestrado intitulada “A formação da mulher para se tornar policial militar em Mato Grosso” ressalta que a inserção da mulher na PMMT despontou a partir da indicação parlamentar nº 540, em 28 de agosto de 1979. Entretanto, o ingresso da mulher na PMMT não foi apenas um anseio social mas a necessidade de uma atuação diferenciada. Relata Mainardi:

Apesar de o discurso, à época, basear-se em anseios da sociedade local, é possível perceber, por meio do relato do deputado Isaías, que questões internas afeitas à instituição, como problemas de ordem legal nas revistas às mulheres envolvidas com contrabando e outros crimes, somados à corrupção e à violência policial, e a necessidade de ser legitimada pela sociedade com a realização de serviços de marketing e assistencialistas, trabalhando em aeroportos, rodoviárias e atendendo a mulheres e a menores em situação de risco, dão uma mostra dos motivos que podem ter sido considerados na decisão do comando da PM e do governo em incluir mulheres na PM de Mato Grosso (2009, p. 56).

Diante dessa perspectiva, a inserção das mulheres na PMMT foi efetivada através do Decreto de nº 273/1983, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 18.922, em 20 de Outubro de 1983. O artigo 1º do referido decreto estabeleceu:

Art. 1º: Fica criado, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de conformidade com o art. 5º do Decreto Lei nº 667, de 02 de Julho de 1969, o Pelotão de Polícia Militar Feminina - Pel PM Fem, para emprego exclusivamente na atividade-fim da Corporação, executando missões compatíveis com as características próprias da mulher, especialmente as atividades para a efetiva ação no trato com menores infratores ou abandonados e com mulheres envolvidas em infrações penais (grifo nosso).

O Decreto permitiu o ingresso nos quadros da PMMT de 82 (oitenta e duas) mulheres, sendo desse total 03 (três) Oficiais a nível de Comando que foi aumentando ao longo dos anos.

A Tenente Coronel Mainardi explica que o ingresso de mulheres resultou na formação do 1º Pelotão Militar Feminino e mais tarde a criação da Companhia de Polícia Militar Feminino da PMMT com sede em Cuiabá. A Cia Fem foi desativada em 2000 e o feminino distribuído nas unidades policiais, conforme relata Mainardi:

É possível que, devido a uma avaliação positiva sobre os resultados da presença feminina na PMMT, por parte da própria Instituição, e tencionando que essa presença positiva pudesse alcançar todas as unidades da PM, no ano de 2000 a Cia. PM Fem. foi desativada. Hoje, em quase todas as atividades está a mulher policial, nos serviços administrativos e também nos operacionais, formando guarnições mistas com os colegas homens (2009, p. 58).

Doravante a inclusão da policial militar feminina na PMMT em 1983, várias outras leis disciplinaram a carreira profissional da mulher. Inicialmente, a lei de fixação de efetivo da PMMT, Lei Ordinária nº 5.514, de 25 de setembro de 1989, publicada no D.O. de 25.09.89, previu a composição do efetivo policial feminino no artigo 1º, item 5, distribuído entre as Oficiais, sendo “Major: 01, Capitão: 02, 1º Tenente: 03, 2º Tenente 06”, e, no item 8, entre as Praças como “Subtenente: 01, 1º Sargento: 05, 3º Sargento: 15, Cabo: 31 e Soldado, 161”.

Nota-se que não havia determinado expressamente um percentual quantitativo para o efetivo feminino, e, sim, uma quantidade pré-fixada independente da inclusão de policiais masculinos na Instituição. Tal fato ocorreu com a promulgação da Lei Ordinária nº 7.188, de 26 de novembro de 1999, publicada no D.O. 09.12.99, artigo 1º, § 1º, pois, “serão de 10% (dez por cento) do efetivo previsto as vagas reservadas às polícias femininas, que concorrerão aos postos e graduações de forma proporcional à previsão de seu efetivo, respeitada a natureza do serviço e as limitações legais do trabalho policial militar feminino”.

Além da inclusão limitada a 10% para o feminino, havia também a reserva de 10% para as promoções na carreira militar do feminino, entretanto, a Lei Complementar nº 160, de 23.03.2004, publicada no D.O. 23.03.2004, artigo 3º, retirou essa reserva e estabeleceu a igualdade nas promoções ao determinar que “a inclusão

dos militares do sexo masculino e feminino, através do curso de formação de soldados ou de formação de oficiais, observará o mesmo quadro e igualdade de condições para promoção”.

Mais recentemente, a Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014, publicada no B.G.E nº 983, de 01.04.2014, aumentou o percentual de ingresso do feminino nas fileiras da instituição para 20%:

Art. 27: Serão ofertadas às candidatas do sexo feminino, 20% (vinte por cento) das vagas previstas no edital para o concurso público para os Quadros de Oficiais (QOPM) e de Praças (QPPM). Parágrafo único: A ascensão nos quadros para os policiais militares do sexo masculino e feminino, após conclusão com aproveitamento nos cursos de formação, habilitação e adaptação, obedecerá à igualdade de condições para as devidas promoções nos respectivos quadros.

De acordo com dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, atualizado em 29.10.2015, o efetivo total da PMMT é de 6.803 policiais na ativa, sendo destes 602 policiais femininos. Isto significa que atualmente apenas 8,84% do efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso é composto por mulheres.

Portanto, hoje, ao analisar a trajetória do sexo feminino na PMMT, percebe-se que durante esses 32 anos de história da mulher na instituição, gradativamente vem aumentando sua presença, passando de um quadro distinto para o quadro de efetivo masculino, ou seja, inicialmente de 82 (oitenta e duas) para o ingresso de 10% e agora 20%.

ASPECTOS POLÍTICO E SOCIAL DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR QUE INFLUENCIAM NO TRATAMENTO DISPENSADO ÀS MULHERES DA PMMT

Ao falar dos aspectos político e social da atividade policial militar, remete-se a afirmação de Hans Kelsen ao definir que o Estado é uma sociedade “politicamente” organizada, o que torna mais fácil compreender a função da atividade policial no Estado. Para Kelsen:

A identificação de Estado e ordem jurídica é óbvia a partir do fato de mesmo os sociólogos caracterizam o Estado como uma sociedade “politicamente” organizada. (...) Uma organização é uma ordem. Mas em que reside o caráter político dessa ordem? No fato de ser uma ordem coercitiva. O Estado é uma organização política por ser uma ordem que regula o uso da força, porque ela monopoliza o uso da força (2005, p. 273).

Se pelo aspecto político o Estado regula o uso da força a fim de garantir a ordem coercitiva através da aplicação do Direito positivado, pelo aspecto social a regulação da conduta humana necessita do aparato estatal organizado para efetivar essa ordem. Assim, Kelsen continua a explicar:

Mas o poder num sentido social só é possível dentro da estrutura de uma ordem normativa regulando a conduta humana. (...) Tal relação torna-se possível apenas com base em uma ordem por meio da qual um seja investido de poder e o outro seja obrigado a obedecer. (...) O fenômeno do poder político manifesta-se no fato de as normas que regulam o uso desses instrumentos se tornarem eficazes. (...) O poder político é a eficácia da ordem coercitiva reconhecida como Direito (2005, p. 274-275).

Atualmente, é incontroverso compreender que a Polícia Militar é o órgão estatal responsável pela manutenção da ordem pública, pois tal concepção está disposta na Constituição Federal de 1988, artigo 144, inciso V, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...) V - polícias militares” e no parágrafo § 5º, “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (...)”.

A respeito da atuação policial, Cristina Buarque de Holanda relata:

Dado que nenhum órgão do Estado dispõe de tamanha autoridade para intervir na vida privada e integridade física dos homens, a preocupação do governo com os segmentos criminalizados da população demanda um controle rigoroso da instituição policial. Instituída como força pública a serviço da lei, a legitimidade da polícia reside no serviço estrito a esta lei (2005, p. 32).

A Polícia Militar já exerceu suas funções em diversas conjecturas políticas ao longo da história brasileira, mas, coincidência ou não, foi no período de redemocratização, após a vigência do mandato ditatorial que iniciou a inclusão da mulher na atividade policial militar. Como demonstrado na seção anterior, no Estado de Mato Grosso ocorreu a partir de 1983, aliás, o ano de 1983 foi considerado um marco para as atividades de segurança pública, conforme relata Holanda:

A Doutrina de Segurança Nacional, no período ditatorial, atrelava a atuação policial ao sentido militarizante das concepções de soberania, paz social e segurança nacional. As

políticas públicas voltadas para a área da segurança visavam unicamente à administração de coerção. Não havia propriamente políticas públicas de segurança pública. E somente em 1983 a conjuntura política nacional deu margem à autonomização dos estados no campo da segurança pública, embora de maneira ainda bastante controversa. (...) Segundo o coronel Cerqueira, o objetivo prioritário da Polícia Militar, naquele momento, era estabelecer uma aproximação com a sociedade (...). Conforme definiu o coronel Jorge da Silva, o esforço primordial era de uma “mudança de mentalidade, de atitude”. (...) A massificação do ideário dos direitos humanos na reelaboração dos cursos de formação foi a tônica principal deste objetivo de *transição cultural da polícia* (2005, p. 116-117) (grifo nosso).

Percebe-se aqui a confirmação do “fator humanizador” necessária à nova concepção da atividade policial, a qual ensejou o ingresso da mulher na Polícia Militar, até então, predominantemente, masculina. Desde a concepção histórica da policial feminina lhe foi conferida institucionalmente realizar apenas “missões compatíveis com a as características próprias da mulher”, refletindo até os dias atuais em certa exclusão do gênero feminino como tentativa de seu reconhecimento profissional.

Diante dessa perspectiva, analisar-se-ão os aspectos que influenciam nos tratamentos dispensados às mulheres na PMMT por meio de entrevistas semi-estruturadas no intuito de compreender a percepção das policiais quanto ao tratamento ao longo da carreira militar.

Entende-se que a entrevista semi-estruturada difere do questionário, pois permite a possibilidade de coletar uma informação mais completa da população estudada, além de, em geral, as entrevistadas se sentirem mais a vontade para falar abertamente sobre o assunto proposto. Enquanto no questionário é observado que algumas pessoas não se interessam em respondê-lo, e outras tem dificuldades de colocar por escrito suas ideias. Assim, a entrevista foi a forma mais adequada para satisfizer o resultado da presente pesquisa.

As entrevistas foram realizadas com 06 (seis) mulheres que fazem parte do universo feminino da PMMT, sendo 03 Oficiais Superiores e 03 Praças Graduadas, pois, desta maneira, ter-se-á a percepção de mulheres em diferentes funções, ou seja, desde a fase executória até a fase de comando, representando, portanto, todas as categorias da carreira militar.

Outro critério de escolha foi o tempo de serviço, na qual todas as entrevistadas contam com mais de 10 anos de serviço prestado à Instituição. Ressalta-

se que com exceção da Entrevista 06, a qual terá sua fala identificada, as demais não serão identificadas, mas apenas numeradas, apresentando tão somente o tempo de serviço.

Por fim, será dividido o assunto em *Categorias* e serão destacados fragmentos dos depoimentos colhidos em entrevista com as policiais militares. As *Categorias* foram divididas em 02 (duas): *Missões compatíveis com a as características próprias da mulher* e *Exclusão do gênero feminino como tentativa de seu reconhecimento como policial militar*. Essas *Categorias* foram pautadas nos aspectos de *Formação, Trajetória e Atualidades* todas em relação a carreira policial militar.

As análises revelam um pouco do cotidiano da profissão e a problemática das mulheres da PMMT em se afirmarem enquanto policiais, e na construção identitária da mulher policial.

Abaixo será apresentado, com mais propriedade, cada categoria e seus aspectos.

Missões compatíveis com as características próprias da mulher

O subtítulo, propositalmente aqui mencionado, faz alusão ao Decreto de criação e inserção das mulheres na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a fim de compreender o que seriam as *missões compatíveis com as características próprias da mulher*. Para Veiga-Neto:

(...) se entendermos por racismo não apenas a rejeição do diferente, mas também a obsessão pela diferença, entendida como aquilo que contamina a pretensa pureza, a suposta ordem, a presumida perfeição do mundo. A diferença pensada como uma mancha no mundo, na medida em que os diferentes teimam em não se manterem dentro dos limites nítidos, precisos com os quais o iluminismo sonhou geometrizar o mundo (2011, p. 107-108).

A partir da década de 80 a PMMT passou a admitir mulheres em seu quadro, porém, o decreto limitou o espaço de atuação para que não interferir na “suposta ordem” estabelecida na Instituição e, assim, não contaminar corporação com “coisas de mulher”. De acordo com o decreto de inclusão, a mulher estava inserida no meio da corporação policial militar, mas limitada às suas características

anatômicas e vulnerabilidades do sexo, como demonstra Calanzans *apud* Schactae:

A construção de gênero no espaço institucional militar identifica as mulheres como naturalmente sensíveis e frágeis e os homens como fortes e violentos. Essas características identificadoras do feminino e do masculino são entendidas como inerentes a mulheres e homens. Sendo assim as atividades desempenhadas por ambos os sexos devem seguir essa “herança natural”. Essa constatação é apresentada por Márcia Esteves de Calanzans (2011, p.05).

Nesse contexto, através das falas das entrevistadas, nota-se como dentro da caserna as policiais femininas sofrem com esse conceito “coisas de mulher”. Ao ser questionada sobre ter sofrido algum tipo de discriminação durante a participação de cursos de formação ou aperfeiçoamento dentro da instituição, relatou uma das entrevistadas:

Mais que percebi, não só eu, nós éramos sete, depois ficamos em cinco, a gente vivia a discriminação. Eu lembro de uma colega dentro do alojamento brigando com a gente, porque a gente voltava chorando, tinha determinadas coisas que a gente não... podia fazer, né? E a gente deixava para chorar dentro do alojamento. E a colega empurrava muito a gente para que não... demonstrar aquele sentimento feminino (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

A fala da Entrevista 01 denota algumas questões interessantes quando ela fala sobre demonstrar aquele “sentimento feminino”, sobre esse assunto, foi solicitado a ela para que fosse melhor definido: “o pensamento feminino seria assim, de achar que eles não estavam excluindo a gente porque nós éramos mulher” (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

Para auxiliar na elucidação desse fato, Simone Beauvoir, no livro *Segundo Sexo*, faz o seguinte questionamento: “Mas antes de mais nada: que é uma mulher?” (1970, p.07). Mais a frente, Beauvoir responde:

Sem dúvida, a mulher é, como o homem, um ser humano. Mas tal afirmação é abstrata; o fato é que todo ser humano concreto sempre se situa de um modo singular. Recusar as noções de eterno feminino, alma negra, caráter judeu, não é negar que haja hoje judeus, negros e mulheres; a negação não representa para os interessados uma libertação e sim uma fuga inautêntica (1970, p.08).

Para Beauvoir, a mulher não pode apenas caracterizar como um homem e, simplesmente, definir-se como “ser humano” e, assim, generalizar a pessoa que é a

seu ver singular, possuindo uma diferença concreta dos demais seres humanos.

O conceito de ser mulher toma formas complexas como se uma mulher fosse um erro da natureza, como vimos na fala da Entrevistada, pois, o “pensamento feminino” e a necessidade de negá-lo sugere um desvio dentro do universo policial militar.

Na teoria do desvio em que o feminino é constituído, Beauvoir descreve o Homem e Outro (como sendo a mulher). Trata-se o Homem da afirmação do sujeito e da ideia de liberdade, enquanto o “Outro” estabelece uma relação de drama, uma ameaça, um perigo. Beauvior continua:

Outro é a passividade em face da atividade, a diversidade que quebra a unidade, a matéria oposta à forma, a desordem que resiste à ordem. A mulher é, assim, votada ao Mal. "Há um princípio bom que criou a ordem, a luz, o homem; e um princípio mau que criou o caos, as trevas e a mulher", diz Pitágoras (1970, p.101).

Assim, ao que tudo indica, a mulher na PMMT é o “outro” e para não quebrar a suposta ordem institucional não deve demonstrar os “pensamentos femininos”.

Já em relação a formação e o serviço desempenhado na Instituição, foram relatados:

Eu me lembro de um curso que eu queria fazer, aquele curso do método Girald, na época, me esforcei, treinei... e eu me inscrevi para fazer o método Girald em São Paulo. E tinham vindo 04 vagas e não veio nenhum para Cia Fem, unidade em que eu trabalhava na época (...) nenhuma para a Cia Feminina, só para as Unidades Operacionais. (...) Então, foi a primeira vez, eu até vim no QCG conversar na época com Chefe do Estado Maior (...) e ele falou assim: ah, *vocês nem mexem com isso! Vocês nem mexem com arma, lá na companhia vocês só tem revolver!* Realmente, na época a gente só tinha revolver. (...) E ai na época eu já estava tão cansada disso, porque a gente vivia brigando... vivia brigando para pegar ocorrência do masculino, vivia brigando, porque a gente atendia toda área e não atendia ninguém. Então, a gente vivia brigando, e eu já estava tão cansada de ficar brigando, brigando... Brigando por causa das coisas, que eu realmente não mexi mais com isso... saí, tão assim... chateada que não mexi... Daí, eu fiquei sabendo que na época foram 4 (quatro) masculinos fazer o curso (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

(...) em Rosário eu trabalhei por 6 (seis) anos em Rosário. E só escalava a gente na guarda do quartel e na guarda do presídio porque eles achavam que a gente não dava conta do serviço de viatura. A gente teve que brigar para algumas vezes a gente tirar serviço na viatura, porque eles não aceitavam (ENTREVISTA 03, 22 anos de serviço).

E eu até me lembro de uma época em que eu trabalhei no 4º BPM e quando eu cheguei lá, eu questionei muito o Comando, o Subcomando, porque o feminino só tirava P.O.?

Feminino não tirava guarda. E como eu era a mais antiga do feminino, eu fui até o Comando e Subcomando, e questioneei o porquê que o feminino não tirava viatura, não tirava guarda, só tirava P.O. (...) eles explicaram que esse era o melhor serviço para o feminino (ENTREVISTA 04, 22 anos de serviço).

Sim, eu sofri discriminação esses dias. Fiquei muito chateada, É uma coisa que está meio atravessada na minha garganta porque tinha chegado algumas pistolas pra cá (...). E foi escolhido 4 e qual que era o requisito: que tivesse na parte operacional, e por antiguidade, entendeu? E, olha o que aconteceu... eu não fui escolhida, no primeiro momento. Da mais antiga no momento, eu não fui escolhida. Aí, eu fui questionar por que eu não fui escolhida. Ah, porque você não trabalhou na rua com a pistola, você tinha que ter trabalhado, precisa de alguém que trabalha com o mecanismo. Aí no primeiro momento eu fui e falei assim...“ não é justificativa, mas, se é isso... se é só para essa qualificação com a pistola, né?... eu aceitei... de boa (...). Passado uns dias eu fiquei sabendo que o masculino, mais moderno do que eu, uma graduação menor que eu, foi para o curso sem nem saber mexer numa pistola e eu pelo menos fiz o curso, eu abri pistola, eu sei, eu só não fiquei praticando, mas pelo menos eu sei para poder me qualificar. E ficou bem claro para mim, eu falei para o próprio sub “eu fui discriminada porque sou mulher, me desculpa... eu, pra mim, fui discriminada porque sou mulher” (ENTREVISTA 05, 22 anos de serviço).

Na fala das entrevistadas há relatos em que elas se sentiram discriminadas em relação ao serviço, uma não fez o curso *Método Giraldo* (instrutor de Tiro) porque sua Unidade, a extinta Companhia Feminina, “não mexia com isso”. A outra se recorda em não poder trabalhar na viatura na época em que serviu em um Batalhão do interior porque o serviço de guarda e presídio seriam os únicos serviços que a policial “daria conta”.

Ainda em relação ao serviço, o relato da Entrevistada 04, demonstra a mesma perspectiva do feminino no Batalhão da região metropolitana da Capital em poder tirar apenas P.O. (Policimento Ostensivo a pé) e não concorrer as demais escalas, sendo que para o Comando “era o melhor serviço para o feminino”.

Por fim, a Entrevistada 05 fala da discriminação que sentiu quando pediu para fazer um curso de aperfeiçoamento de tiro com pistola, a qual, apesar da antiguidade (graduação superior aos demais), não pôde fazer o curso, sendo indicado um mais moderno (graduação inferior), sendo este policial do sexo masculino, e que sequer tinha manuseado pistola.

Atitudes como essas, de diferenciações entre o trabalho do policial militar masculino e feminino, estão presentes desde a origem da inserção feminina na PMMT, pois, a própria legislação fomentou esta distinção. Observa-se que os regulamentos institucionais criaram na época quadros especiais de policiais

femininos, ou seja, o efetivo feminino era separado do quadro masculino. A própria criação do quadro feminino demonstra a entrada do *estranho no ninho*. Isso significa também que as promoções e progressões de carreiras eram distintas.

Como dito anteriormente, a lei nº 5.514, de 25.09.1989, artigo 1º, item 5, previa como progressão de carreira para o feminino no oficialato apenas até Major, enquanto os masculinos concorriam ao posto máximo de Coronel. É imperioso ressaltar que, além da inferioridade na patente, a Oficial jamais alcançaria a possibilidade de concorrer a função de Comandante Geral da Polícia Militar que é exercido apenas por policiais que são Coronéis.

Passados pouco mais de 30 anos, ocorreram algumas mudanças, como a incorporação do efetivo feminino ao do masculino e a criação de um quadro de efetivo único na Instituição, porém, como já mencionado, não superior a 20% do total de homens.

As progressões de carreiras e promoções também foram unificadas, e ambos passaram a concorrer de forma “igualitária”, talvez, nem sempre obedecendo a lógica do provérbio “todos iguais perante as leis e os desiguais a medida das suas desigualdades”, que muitos operadores do direito conhecem e atribuem ao poeta e legalista Olavo Bilac.

O fato é que, na atual conjectura, a PMMT possui 34 Coronéis masculinos na ativa e somente 01 Coronel feminina, a Cel PM Ridalva Reis de Souza, promovida em 21 de abril de 2015.

Desde a promulgação da Lei Ordinária nº 7.188, de 26 de novembro de 1999, que possibilitou a concorrência feminina em todos os postos com a reserva de 10%, e da Lei Complementar nº 160, de 23 de março de 2004, que estabeleceu a igualdade nas promoções, ocuparam o último posto do Oficialato apenas a Coronel PM Lílian Tereza Vieira de Lima, incluída em 1983 como Aluna Oficial, promovida à Coronel em 2003, indo para a reserva remunerada em 2011, e a Coronel Zózima Dias dos Santos Sales, incluída em 1984 como Sargento e, posteriormente, Aluna Oficial em 1990, promovida à Coronel em 2014, e indo para a reserva remunerada também em 2014.

Inclusive, a Cel PM RR Zózima, uma das entrevistadas que autorizou sua

identificação, relatou que passou por dificuldades para atingir o posto de Coronel, pois, além de exceder o tempo de serviço na ativa, também foi preterida nos critérios de “merecimento” tendo muitos coronéis masculinos mais modernos sendo promovidos na sua frente. Abaixo vamos discorrer sobre alguns de seus posicionamentos em relação a sua promoção ao último posto.

Ao ser solicitado para falar da trajetória na instituição a Coronel mencionou as dificuldades de atingir o último posto:

Quando chegou a nossa vez de ser promovida, eu tive que trabalhar 5 (cinco) anos a mais - com uma ficha é... eu não tô falando para me valorizar, mas a minha ficha profissional diz isso; dos trabalhos prestados, dos reconhecimentos que recebi, das atividades que eu desenvolvi. O que eu apresentei como profissional de segurança pública, né? E mesmo assim pessoas que eu acho, que se fosse colocar numa balança em termos de profissional, que apresentou proposta, que trabalhou, que fez a diferença, e que respondia processo e que estavam na minha frente. Pessoas que respondiam processo e que foi condenado posteriormente, estavam na minha frente para a promoção, o nome foi encaminhado para o Governador e o meu não! (Cel RR Zózima, 30 anos de serviço).

A mulher policial militar segue uma carreira de tempo de serviço de 20 anos proporcional e 25 anos integral para ir para a reserva remunerada. Como verificou na fala da Oficial, mesmo teoricamente preenchendo os requisitos legais para a “tão almejada promoção ao posto máximo”, e, mesmo sendo incluída nas fileiras da corporação na turma de policiais femininas pioneiras, em 18 de janeiro de 1984, teve seu sonho postergado durante um longo período.

Cabe ressaltar que a Cel Zózima disse haver excedido o tempo de serviço na ativa, já que esse posto é alcançado através dos critérios de “merecimento” e muitos coronéis masculinos que ela refere como “estavam na minha frente” eram oriundos de turmas incluídas entre os anos de 1987 a 1994, mas que foram promovidos primeiro do que ela.

A Coronel segue relatando sobre o momento da sua promoção ao último posto:

Então aí, eu tenho certeza que foi por uma questão de gênero... de gênero! Porque com a minha ficha profissional, se eu fosse masculino talvez eu teria sido promovido a Coronel (...) eu não teria trabalhado 5 anos a mais (...) (grifo nosso).

Isso remonta a ideia da chamada política da tolerância “do incluir para

excluir”. Veiga-Neto ao explicar o suposto tratamento diferenciado nas relações sociais, e, no caso em tela, por que não no campo profissional, chama a atenção para a política da tolerância a qual tenta incluir para excluir. Assim, Veiga-Neto diz que:

A inclusão pode ser vista como o primeiro passo numa operação de ordenamento, pois é preciso a aproximação com o outro, para se dê um primeiro (re) conhecimento, para que se estabeleça algum saber, por menor que seja, acerca desse outro. Detectada alguma diferença, se estabelece o estranhamento, seguido de uma oposição por dicotomia: o mesmo se identifica com o outro, que agora é um estranho. E é claro que aquele que opera a dicotomia, ou seja, que, parte, “é aquele que fica com a melhor parte” (2001, p.113).

Ao traçar um paralelo da ascensão profissional da mulher na PMMT se percebe a intrínseca relação com o “incluir para excluir”, conforme observada na fala da Coronel Zózima quando atribui sua promoção às questões políticas:

Eu acredito que nossa Instituição não está preparada para ter Coronel feminino abraçado pela Instituição e futuramente ser uma Comandante Geral. Isso aí se não tiver políticas públicas, políticas realmente focadas na questão de gênero dentro da Instituição, quem está na Instituição ainda, vocês, tem muito a fazer (...) Porque a Instituição ela ainda não abraça a policial feminina para concorrer, para ser uma Coronel. A gente consegue as vagas, quando tem muitas vagas: 10 masculinos, vai 2, 3 fens! 5 vagas, tá... vai 1 feminino! Certo? Então, eu acho que isso aí, ainda precisa ser revisto na nossa Instituição. Revisto, não! Visto! Porque revisto é quando foi visto e ainda não foi nem visto pela Instituição (grifo nosso).

Dá-se a entender que a policial é “o estranho no ninho”. A criação de leis que regulam o efetivo feminino e limitam sua entrada, além do pensamento de que a policial não pode trabalhar nesse ou naquele setor, ajuda, a priori, a manter a identidade masculina da Instituição. E para aceitar o “estranho”, no caso a mulher, esta deverá realizar “missões compatíveis com a as características próprias da mulher”. Expressão esta que não é apenas de cunho subjetivo, mas faz parte da própria origem histórica da mulher na PMMT, como se viu no artigo 1º do Decreto nº 273/1983.

Nesse sentido, as policiais entrevistadas não demonstraram, apesar das limitações impostas nos locais em que trabalharam/trabalham, ser incapazes de desempenhar todas as atividades da Instituição ou mesmo de exercer as chamadas “missões compatíveis com a as características da mulher”. Ao serem questionadas se

consideram preparadas para exercer todas as atividades da PMMT relatam que:

Eu considero. Eu penso que sim...eu acho que tem uma coisa que a gente difere, que a gente não consegue fazer com a mesma intensidade que o masculino. Não é que a gente não faz. É que a gente não tem condições de fazer com a mesma intensidade... (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

Eu me considero sim, preparada para qualquer tipo de atividade, fora as do BOPE, é claro! mas as atividades de rua, do policiamento ordinário, do policiamento da ROTAM, não vejo nenhum problema, o policiamento do especializado, batalhão de trânsito, batalhão ambiental, não vejo problema nenhum não (ENTREVISTA 02, 11 anos de serviço).

Não, eu acredito assim, que nossa formação, poderia ser melhor em relação ao preparo, acho que tanto o masculino quanto o feminino poderia ser melhor preparado (ENTREVISTA 04, 22 anos de serviço).

Todas, não. Não sou hipócrita de falar porque hoje com 22 anos de serviço, vou fazer 45 anos de idade agora dia 19, não tenho mais o mesmo desempenho físico, né? do que uma mulher de 22, 25, 30 anos. Mas, assim, eu mesmo no meu serviço, é só operacional, né? Já cuidei de várias conjectura operacional, a qual eu gosto. Mas, tipo assim, eu não me sinto capacitada para ir trabalhar no BOPE, na Rotam, esse tipo de coisa. Talvez com treinamento (ENTREVISTA 05, 22 anos de serviço).

Sim eu me considero. Eu me sinto preparada, né? até para exercer as atividades da Polícia Militar, porque principalmente a atividade fim foi o que eu mais trabalhei, né? Trabalhei 20 anos na parte operacional (ENTREVISTA 06, 30anos de serviço).

Conforme observado nos relatos das entrevistadas, algumas se declaram preparadas para exercer todas as funções na instituição, outras acreditam que falta capacitação, ou o vigor da idade, ou ainda acreditam que há atividades peculiares na instituição, como o BOPE (Batalhão de Operações Especiais) que requer uma capacitação específica para atuação no serviço. Porém, em nenhum momento as entrevistadas demonstram que por serem mulheres não podem exercer certas atividades da PMMT.

Entretanto, na realidade, a mulher ainda ocupa espaços limitados pela Instituição policial, como bem explica Emilia apud Schactae:

(...) as mulheres são destinadas às atividades administrativas e deslocadas das funções de combate e que para se tornarem cadetes das forças armadas as mulheres devem assumir uma identidade até então destinada aos homens. Porém, explicações de cunho biológico, físico e psíquico, limitam os espaços ocupados pelas mulheres no interior do espaço militar (2011).

Corroborando com esse pensamento, nota-se que as atividades

desempenhadas pelas militares, apesar de se sentirem preparadas para as diversas atividades da instituição, são limitadas pelo fator *mulher* e sempre estão negociando seu espaço no universo masculino da Polícia Militar.

Exclusão do gênero feminino como tentativa de seu reconhecimento como policial militar

A exclusão de gênero feminino como tentativa de seu reconhecimento como policial militar é a grande questão do presente trabalho, não obstante a análise realizada da trajetória da mulher desde o seu ingresso na PMMT até a participação efetiva das policiais femininas na Instituição, há uma percepção do tratamento diferenciado das atividades desempenhadas pelas mulheres:

Afirmando esse domínio da masculinidade estão as atividades destinadas as policiais dentro da instituição, que são as de assistente social, secretária e relações públicas, bem como a separação dos quadros, pois, as mulheres pertencem ao quadro feminino e quando os homens ao quadro policial militar. Porém, para serem boas profissionais as mulheres foram treinadas para executar as funções de policial militar, mesmo que na prática não desempenhem as atividades atribuídas aos homens (SCHACTAE, 2011).

Na linha de raciocínio exposto por Schactae, é comum encontrar durante a formação policial, a exemplo, da Educação Física Militar, manuais institucionais com alguns exercícios físicos diferenciados para o feminino quanto ao modo de execução e repetição que são determinados pelo biótipo do sexo, de acordo com estudo sobre o assunto. Todavia, na Instituição há o discurso de elogio à policial feminina como sendo “boa de serviço” e “competente” aquela que desempenha as atividades como “homem”.

Sempre que uma mulher consegue executar exercícios masculinos, igual ou em quantidade superior aos homens, é elogiada e vista como diferente das demais como sendo “policiais boas de serviço”, e, caso não consigam ou demoram para executar os exercícios a justificativa é porque é *fem*, abreviação do termo “feminino”, herança do antigo quadro de efetivo de policiais femininas da Cia Fem. A esse respeito as entrevistadas disseram:

Sim, com certeza, a força física da mulher o e do homem, são diferentes, se uma atividade

física, por exemplo, se a mulher demora mais para realizar a atividade... realiza com a mesma eficiência, com a mesma capacidade, mas se demora um tempo não considerável, já começa... as palavras e os gestos... ah, porque tinha que ser fem. Porque tinha que ser mulher, por isso que não dá conta, porque fem é assim mesmo... e coisas do tipo, né! Ou então: fica ai, dorme ai, porque você é fem! (ENTREVISTA 02, 11 anos de serviço) (grifo nosso).

Sim, sim...Era tratada de forma diferenciada, até na questão verbal "é Fem... não dá conta de nada... não sei o que vocês querem na polícia..." era esse tipo de tratamento, usavam tipo... humilhação pelo fato da gente ser Fem (ENTREVISTA 03, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

Eu acho que no sentido assim mesmo de ser mulher, porque a gente tem aqueles dias que... realmente a gente... tipo, eu não tenho problema com cólica menstrual, eu não tenho, mas tem umas que tem, né? Então, assim... tem um dia ou outro que algumas não ficavam bem realmente. Ai, já sofria aquela discriminação... Ah, tinha que ser fem! (ENTREVISTA 04, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

Na parte do treinamento... era notório que a gente sempre era vista que mulher era "mole", que mulher "não sei o que..." (...) eu mesma fiquei internada, a outra ficou internada... então, era diferente... foi bem cruel! Eu até peguei trauma de curso numa época (ENTREVISTA 05, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

O termo que as entrevistadas se referiram, *Ah, tinha que ser fem*, é utilizado pelo policial masculino no intuito de macular a mulher que não executa ou demora para realizar a atividade física, insinuando que "é mulher, por isso faz errado", como se o masculino conseguisse realizar sempre todas as atividades com êxito e a mulher não conseguisse pelo fato de ser mulher.

Não são raras as vezes alguns masculinos aproveitam desse pensamento durante as atividades físicas e imbuídos de um espírito "protetor" acompanham as mulheres durante os exercícios na certeza de que "ela" não dará conta e, provavelmente, "ele" também não, então, permanecem juntos ao feminino para se camuflar e imputar a pecha de "fraqueza" na *fem*:

Sempre há! Tipo... os próprios colegas... "ah, vamos correr perto dela, porque logo ela vai parar e a gente para junto com ela." Porque eles já veem a gente como inferior que a gente não vai conseguir acompanhar o desempenho deles. Sempre houve, e isso acontece até hoje (ENTREVISTA 03, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

Esses momentos são frequentes durante o curso de formação, que é uma transição da antiga vida civil para a vida militar pautada na hierarquia e disciplina onde prevalecem valores masculinos, para tanto, a mulher militar tem que incorporar esses valores para se tornar policiais militares. Mainardi (2009, p.81) explica que "a

coletividade no qual o militarismo se apoia e que leva em consideração a maioria, ou seja, os homens, é mais um obstáculo que as mulheres têm de enfrentar para prosseguir na carreira, pois os parâmetros são masculinos.”

Ainda sobre o termo, *Ah, tinha que ser fem*, pode ser vislumbrado nos discursos de Beauvoir quando formula a pergunta sobre o que é ser mulher. Para ela a própria pergunta já é uma resposta, pois, o homem não escreveria sobre os machos na humanidade, então, ser homem é natural, a mulher se afirmar como mulher, não. Beauvoir explica ainda que:

A mulher tem ovários, um útero; eis as condições singulares que a encerram na sua subjetividade; diz-se de bom grado que ela pensa com suas glândulas. O homem esquece soberbamente que sua anatomia também comporta hormônios e testículos. Encara o corpo como uma relação direta e normal com o mundo que acredita apreender na sua objetividade, ao passo que considera o corpo da mulher sobrecarregado por tudo o que o específica: um obstáculo, uma prisão. "A fêmea é fêmea em virtude de certa carência de qualidades", diz Aristóteles. "Devemos considerar o caráter das mulheres como sofrendo de certa deficiência natural". E Sto. Tomás, depois dele, decreta que a mulher é um homem incompleto, um ser "ocasional" (1970, p.11).

Quando Beauvoir cita Aristóteles “A fêmea é fêmea em virtude de certas carências de qualidade” e Santo Tomás “a mulher é um homem incompleto, um ser "ocasional"”, consegue-se compreender o significado de, *Ah, tinha que ser fem*, ou seja, falta-lhe qualidades e, então, jamais poderá ser tão completa como o homem é.

Por meio do pensamento, *Ah, tinha que ser fem*, a identidade militar das forças policiais militares tentam permanecer inalteradas como uma forma de afastar o medo do feminino em pertencer ao mesmo quadro hierárquico e ocupar atividades antes exercidas apenas por homens. A compreensão da temática é melhor externada na afirmação de Shcactae:

Sendo assim, a identidade militar foi construída para afirmar a virilidade no homem e libertá-lo do perigo da feminilidade, para torná-lo forte e corajoso. Quando mais alta posição dentro da hierarquia mais viril é o militar e mais homens terá sob seu comando. O ingresso de mulheres no mesmo quadro hierárquico e nas mesmas atividades identificadas como pertencentes a masculinidade, aprofunda o “medo do feminino” (2009).

Esses e outros relatos demonstram como a PMMT incluiu em seu quadro as mulheres, porém, excluiu o gênero feminino, mantendo ainda sua identidade

masculina. Assim, o militar é identificado como masculino. As mulheres devem demonstrar que são capazes de realizar todas as atividades destinadas aos homens já que recebem o mesmo treinamento.

A gente fica muito presa final de semana. Assim, em relação ao masculino, se a gente for colocar na medida, a gente ficava muito mais tempo na Academia do que o masculino, por coisas dessa natureza. Da gente querer fazer, brigar para ser igual ao masculino e ai, eles faziam de birra com a gente... “Ah quer fazer igual ao masculino? Então, tá bom!!” Davam o dobro da proporção, tipo assim... eu lembro da aula de judô, Karatê, (...) colocava a gente para lutar feminino com feminino. (...) quando uma colega questionou; não! Nós queremos todo mundo junto. “Ah é? Então, é para pegar pesado com o feminino, não é para pegar leve não”. Ai, eu lembro que uma colega teve um deslocamento do ombro, eu também tive um problema no pé. Ai, botou nós, justamente com os mais altos. Tanto que quando ele fazia as lutas dos meninos, ele botava geralmente o mesmo tamanho, para um lutar com outro. Mas quando foi a nossa vez, não. Ele foi desproporcional, né? Mas nós continuamos a aula até o fim assim mesmo (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

Toda vez que a gente queria fazer, eles davam porção dobrada. A gente... tipo assim... viu como vocês não aguentam... Mas eles não davam essa mesma proporção para o masculino. A gente precisava fazer mais (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

Essa questão do vigor... ela é bem explícita. Até porque, você sempre tem que estar fazendo algo a mais do que... sendo... sempre tem que esta se esforçando a mais para cumprir as atividades e as missões e querendo ou não... isso extrapola um pouquinho a questão do corpo feminino... da força do feminino. Isso é bem claro, né... porque as mulheres, o feminino da época, sempre tinham que estar atentando em compensar certas coisa que força feminino... que não a mesma se comparada ao masculino... mas a gente tinha sempre que fazer o algo a mais que pudesse chegar perto do desempenho masculino (ENTREVISTA 02, 11 anos de serviço).

Nesses relatos, as entrevistadas sentiam que eram cobradas sempre mais e testadas em seus limites psicológicos e físicos. Para elas eram uma “carga dobrada” em relação aos masculinos. Essa cobrança muitas vezes em forma de humilhação, conforme demonstramos acima, é o que leva a maioria das policiais femininas não querer demonstrar o “pensamento feminino” e muitas vezes exigirem de si mesma para se superarem naquilo que é destacado como fragilidade:

A gente exige muito uma da outra, ainda. Já o masculino é isso... atingiu o objetivo? Ótimo! Não tem que ter qualidade. Entendeu? Nós não! Nós mulheres, a gente acaba assim... Não to falando que isso destrói a gente, não, eu to falando que isso é coisa do feminino... aquela impressão... aquele carimbo de qualidade! A gente não quer fazer de qualquer jeito, então ai... é algo que a gente precisa trabalhar, o feminino precisa cobrar menos uma das outras. A gente tem que se contentar com o serviço sim, esse negócio de querer fazer o *Plus*, tem que ser tanto nosso como do masculino. Capricho!? Temos que cobrar tanto do masculino, quanto do feminino. (...) um pouco dessa coisa de diferenciar o que é do feminino, o que é do masculino, tá no curso, porque a gente faz aquela coisinha a mais, a gente quer aquela coisinha a mais, né? (ENTREVISTA 01, 22 anos de

serviço).

Essa questão do vigor... ela é bem explícita. Até porque, você sempre tem que estar fazendo algo a mais do que... sendo... sempre tem que esta se esforçando a mais para cumprir as atividades e as missões e querendo ou não... isso extrapola um pouquinho a questão do corpo feminino... da força do feminino (ENTREVISTA 02, 11 anos de serviço).

Quando eu pego o meu currículo, ele é extenso de reconhecimento profissional, sem que nenhuma vez eu pedisse isso a alguém! Sempre, eu apenas, mas sempre me indicando como uma referência positiva, uma pessoa que sempre se destacou profissionalmente. Mas, isso não foi suficiente para a minha Instituição reconhecer. Então eu sempre trabalhei! E tem outra coisa, nós temos sim que trabalhar mais para demonstrar, para tentar mostrar que nós temos competência (ENTREVISTA 06, 30 anos de serviço).

Aqui aparecem questões relacionadas à superação, a possibilidade de afastar da figura frágil que é personificada na mulher. As entrevistadas demonstram que elas exigem muito de si mesma, querem sempre ter o “carimbo de qualidade” nos serviços e atividades que desempenham.

Para tanto, “sempre tem que estar fazendo algo a mais”, também chamado por uma das Entrevistadas como o *Plus*. É a maneira como as mulheres buscam destacar na Instituição da PM, fazendo além do que consideram necessário e, desta forma, suprir alguns dos valores arraigados na Instituição militar que elas acreditam não terem pelo fato de ser mulher.

É talvez a forma de negociação e acomodação do *estranho no ninho* para que sejam aceitas. Esse enfrentamento do dia-a-dia da mulher policial militar em ser reconhecida profissionalmente muitas vezes exigindo das próprias policiais o “pensamento feminino” de se negarem como mulheres. E, assim, a policial vai construindo sua identidade na PMMT e muitas vezes essa construção desestrutura a identidade da mulher, do eu, do indivíduo, na tentativa de se tornar policial militar e, conseqüentemente, afastar-se do *Ah, tinha que ser fem.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões sobre o gênero feminino na Polícia Militar, em especial, a presença da mulher na PM são frutos de estudos recentes, até porque a inserção das policiais militares no Estado de Estado de Mato Grosso, e no Brasil, em geral, permeiam não mais que três décadas.

A mulher como corpo estranho nesse mundo masculino, procura seu espaço profissional muitas vezes se excluindo do gênero feminino para serem aceitas e reconhecidas na carreira militar, ou seja, para incluir precisam se excluir de alguma forma, e, assim, serem toleradas nas relações de poderes da Polícia Militar.

A trajetória da mulher na PMMT, inicialmente, foi deliberada pela necessidade de humanizar as atividades policiais militares, sendo a elas delegadas missões diferenciadas, marcadas por *características próprias da mulher*, a qual limitava o espaço e a atuação policial feminina. Fato este que ainda reflete na atualidade, principalmente, quando se observa os relatos de policiais militares femininas ao longo da carreira militar, os quais são permeados de discriminação tanto nas atividades policia, como atividade física, distribuição do serviço, de curso, de equipamento, como também nas promoções.

Houve um avanço na legislação quanto aos direitos do feminino, muito embora isso não significa que hoje em dia haja a igualdade entre gêneros ou ao menos o tratamento igualitário, pois basta retomar ao resultado da pesquisa de campo realizada que se nota que o feminino acaba tendo que esforçar mais que o masculino para ser aceita ou reconhecida. Foi constatado que a PMMT tem na ativa apenas 01 (uma) Coronel feminina no universo de 34 (trinta e quatro) Coronéis masculinos. O efetivo feminino representa 8,84% do efetivo total da PMMT restrito ao limite de 20% do masculino para o ingresso na Instituição, e ainda não haver registro de nenhuma policial como Comandante Geral.

Na tentativa de tolerar a permanência da mulher em uma Instituição masculinizada por natureza, nota-se a dificuldade de aceitação das diferenças peculiares ao sexo feminino, submetendo a própria policial a excluir o gênero feminino na tentativa de seu reconhecimento como policial militar, detectando a necessidade de superar os seus limites físicos e aceitar as condições a que são expostas de sempre fazer mais e melhor que o masculino.

Destarte, após tantos avanços da mulher em ser inserida no meio policial militar e entre os masculinos, percebe-se que a tolerância e a indiferença em relação ao gênero feminino ainda são fatores determinantes para a permanência das mulheres na Instituição policial militar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Mulheres nas Instituições de Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional**. Brasília - DF, 2013.

_____, Presidência da República. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 21Nov2015.

BEAUVIOR, Simone. **O segundo Sexo**. Tradução Sérgio Milliet. 4º Ed. São Paulo. Difusão europeia, 1970.

COBRA, Coriolano Nogueira. **A história da mulher na Polícia Bandeirante**. [S.d]. Disponível em <<http://www.comseguranca.com.br/novo/mulherpolicial.htm>> acesso em 15Nov15.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. 17º Ed. Dáctilo-plus: Porto Alegre RS, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOLANDA, Cristina Buarque. **Polícia e direitos humanos: política de segurança pública no primeiro governo Brizola**. (Rio de Janeiro: 1983-1986). Rio de Janeiro: Revan, abril de 2005.

KELSEN, Hans, 1881-1973. **Teoria geral do direito e do Estado**. Hans Kelsen; tradução Luís Carlos Borges. 4º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. Marina de Andrade Marconi & Eva Maria Lakatos. 6. Ed. - 7. Reimpr. - São Paulo: Atlas 2009.

OLIVEIRA e KNÖNER. Anay Stela e Salete Farinon. **A construção do conceito de gênero: uma reflexão sob o prisma da psicologia**. Trabalho de Conclusão de Curso. Blumenau: FURB, 2005.

MAINARDI, Diva Maria Oliveira. **A formação da mulher para se tornar policial militar em Mato Grosso**. Diva Maria Oliveira Mainardi. Cuiabá-MT, 2009. Disponível em: <[file:///C:/Users/Jane/Downloads/Diva_Maria_de_Oliveira_Mainardi%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Jane/Downloads/Diva_Maria_de_Oliveira_Mainardi%20(3).pdf)> Acesso em: 20Nov2015.

MATO GROSSO, Assembleia Legislativa. **Lei Ordinária nº 5.514, de 25 de setembro de 1989**. Disponível em: <<http://rouxinol.mt.gov.br/Aplicativos/Sad-Legislacao/LegislacaoSad.nsf/709f9c981a9d9f468425671300482be0/6fa85b0cbd4bb43604256e9a004ad913?OpenDocument>> Acesso em 20Nov2015.

_____, Assembleia Legislativa. **Lei Complementar nº 160, de 23 de março de 2004.** Disponível em: <<http://rouxinol.mt.gov.br/Aplicativos/Sad-Legislacao/LegislacaoSad.nsf/709f9c981a9d9f468425671300482be0/0b2270f79b4724ae04256ea0004b5367?OpenDocument>> Acesso em: 20Nov2015.

_____, Assembleia Legislativa. **Lei Ordinária nº 7.188, de 26 de novembro de 1999.** Disponível em: <<http://rouxinol.mt.gov.br/Aplicativos/Sad-Legislacao/LegislacaoSad.nsf/709f9c981a9d9f468425671300482be0/1a4f4b68a695bcb6842570360067833a?OpenDocument>> Acesso em 20Nov2015.

_____, Diário Oficial do Estado de. **Decreto nº 273, de 20 de outubro de 1983.** Disponível em <file:///C:/Downloads/diario_oficial_1983-10-20_completo.pdf> acesso em 20.11.2015, p. 1e 2.

_____, Polícia Militar. **Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014.** Disponível em <<http://dgp.pm.mt.gov.br/canais.htm?id=128>> Acesso em: 20Nov2015.

PRAUN, Andrea Gonçalves. **Sexualidade, gênero e suas relações de poder.** Revista Húmus - ISSN: 2236-4358 - Jan/Fev/Mar/Abr. 2011. Nº 1.

SCHACTAE, Andréa Mazurok. **Vestindo a farda:** A identidade da mulher na polícia feminina no Paraná em 1977. Disponível em: <www.uel.br/pos/mesthis/abed/anais/AndreaMazurokSchactae.doc> Acesso em 01Dez13.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** Roberto Jarry Richardson & Colaboradores José Augusto de Souza Peres... (et al.). São Paulo: Atlas, 1999.

VEIGA-NETO. **Incluir para excluir.** Alfredo. In LARROSA, J. & SKLIAR, C. Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.